

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 137 | Quinta-feira, 22/07/2021

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Corregedor	1
Secretaria-Geral de Administração	2
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Diretoria de Legislação de Pessoal	4
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	6
Diretoria de Saúde	8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**
Diárias**Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; inciso VI, art. 3º da Portaria-Seae nº 1/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 19 da Lei nº 14.116/2020;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Ministra Presidente, nos autos do TC 025.409/2021-2 (Peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Planejamento e execução de preparativos para a realização do XXIV Incosai - Sistema Viajar - Evento nº 21/2021;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 22 a 23/07/2021;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2021)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO 10328-4	Ministro	19 a 23/07/2021	2,5	2,5	R\$ 1.069,16	R\$ 114,90	R\$ 2.558,00	R\$ 300,00	R\$ 2.858,00	R\$ 1.108,00	R\$ 1.750,00

Ônus para o Tribunal no período de 21 a 23/7/2021.

Em 21 de Julho de 2021

JANAINA CAMARGO ROSAL
Secretária da Seae

CORREGEDOR**PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno e no art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o plano de correição e inspeção do segundo semestre de 2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DANTAS

ANEXO I À PORTARIA-CORREG Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2021.

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2021**1. NÚMERO DE UNIDADES A SEREM VISITADAS - TIPO DE FISCALIZAÇÃO**

1.1 Serão realizados dois trabalhos, na modalidade inspeção, visitas técnicas ou correição definidos a partir de critérios de risco e relevância e com foco nos objetivos delineados no Plano Estratégico do TCU.

2. OBJETIVOS

2.1. Atuar de forma estratégica, a fim de obter visão sistêmica do funcionamento do Tribunal, e privilegiar temas relevantes e de impacto no controle externo;

2.2. Avaliar a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades organizacionais selecionadas, bem como atividades administrativas, quando for o caso;

2.3. Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em visitas técnicas, inspeções e correições realizadas anteriormente.

3. PROCEDIMENTOS A SEREM EVENTUALMENTE UTILIZADOS

3.1. Conhecer a organização, funcionamento e atividades das unidades que serão fiscalizadas;

3.2. Coletar informações sobre o andamento das ações previstas nos planos institucionais, indicadores e metas de desempenho, avaliações de riscos, sistemas de informação e atualização dos processos de trabalho;

3.3. Mapear o fluxo processual da unidade, identificando processos com trâmites anômalos ou intempestivos;

3.4. Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal;

3.5. Analisar a força de trabalho, o clima organizacional da unidade, as metas individuais e as avaliações de desempenho de seus servidores;

3.6. Avaliar os critérios de implementação e supervisão do teletrabalho;

3.7. Elaborar relatório final, com visão sistêmica dos assuntos tratados e indicar ações para solucionar eventuais falhas, com encaminhamento dos resultados às unidades envolvidas;

3.8. Propor a adoção de medidas disciplinares e administrativas necessárias à correção de ocorrências eventualmente detectadas.

4. AÇÕES DE COOPERAÇÃO

4.1. Realização de reuniões e ações de cooperação com as secretarias-gerais e os dirigentes das unidades fiscalizadas, com vistas a apresentar os resultados encontrados e indicar ações a serem conduzidas por aquelas unidades;

4.2. Elaboração de relatório ou nota técnica com as informações obtidas nos trabalhos realizados e encaminhamento dos resultados às secretarias-gerais e aos dirigentes das unidades fiscalizadas, conforme o caso, para proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- Sobrestamento -

Em 21 de julho de 2021

SOBRESTAR, no processo de interesse da pensionista FERNANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 93338050-0, o pedido de reconsideração para abstenção da cobrança dos valores indevidamente recebidos, conforme delegação de competência constante do art. 1º, inciso V, alínea “F”, da Portaria-TCU nº 6/2021.

(TC-008.382/2021-2)

LUCIO FLAVIO FERRAZ
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 5 de janeiro de 2021.

SERVIDOR: JOACIL BATISTA DE MENEZES, matrícula 4731-7.

LOTAÇÃO: DF|MINS-ASC.

AQUISIÇÃO: Comprovante vacinação Gripe.

VALOR GASTO (R\$): 140,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1558, conforme descrito acima.

Em 21 de julho de 2021.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, matrícula 7604-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) Diretoria de Contas/Seaud.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 137 de 22/07/2021, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEP Nº 187, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estruturação do modelo de gestão de pessoas por competências no TCU.", código 523, patrocinado pelo(a) Segep e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 20/7/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 137 de 22/07/2021, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEP Nº 188, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2021, ARIEL REINALDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 9314-9, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 137 de 22/07/2021, Seção 2, p. 44)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 42, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 013.415/2021-20, resolve:

APOSTILAR o ato deste Tribunal, publicado no BTCU nº 57/1998, pág. 1711, que concedeu pensão à senhora ALEXSANDRA SILVA CARVALHO, matrícula 47536-0, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda no período de 11/11/2020 a 10/11/2023, nos termos do art. 6º, caput, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988, regulamentado pelo Decreto nº 9.580/2018, que trata de isenção de imposto de renda.

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria - Segpe nº 8/2021.

AUTORIZO a indenização dos gastos devidamente comprovados, efetuados com o funeral do servidor aposentado OSCAR PIRES DE SALES, matrícula 707-2, conforme consta no TC-021.986/2021-5.

Em 20 de julho de 2021

INTERESSADO	VALOR
LUIZ HENRIQUE DOURADO COSTA	RS 1.450,00

MILENA DE OLIVEIRA MARCHAO
Diretora substituta

FUNÇÃO DE CONFIANÇA **- Designação de substituto eventual -**

Em 21 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 10629-1, para substituir, no(a) Diretoria de Soluções de Controle Externo/STI, o(a) Diretor, código FC-4, RAQUEL ZAMPIETRO, matrícula 9812-4, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/7/2021.

(Número de controle: 3500)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 21 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de julho de 2021, WELDER PINHEIRO LUZ, matrícula 10688-7, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, RAQUEL ZAMPIETRO, matrícula 9812-4, AUFC, exercida no(a) Diretoria de Soluções de Controle Externo/STI.

(Número de controle: 3499)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 89, de 10 de setembro de 2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1, para substituir, no(a) Diretoria de Relacionamento com Clientes/Setic, o(a) Diretor, código FC-4, BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7, no período de 26/7/2021 a 6/8/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 3492)

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 21 de julho de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e considerando o que consta nos autos do TC 025.405/2021-7, resolve:

DESIGNAR MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, matrícula 7650-3, AUFC, para substituir, no Gabinete da Presidência, a Especialista Sênior KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 41209-0, no período de 2/8/2021 a 13/8/2021, em virtude do afastamento legal desta.

MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO
Diretora da Dilpe em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 21 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
SIVILAN QUADROSTONHA / AUFC / 5863-7	***** ** **** TONHA / FILHO(A)	17/07/2021

(Solicitação Cesp nº 24008)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 21 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
SIVILAN QUADROS TONHA / AUFC / 5863-7	***** ** **** TONHA / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 24007)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE - Concessão -

Em 21 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor SIVILAN QUADROS TONHÁ / AUFC / 5863-7, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 17/07/2021 a 21/07/2021, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 22/07/2021 a 05/08/2021.

(Solicitação Cesp nº 24006)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO - Concessão -

Em 21 de julho de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
IVALDO MELCHIOR DA SILVA / AUFC / 3448-7 / SOMA/SEGECEX	29/07/2021 a 27/08/2021	2ª	7º	29/01/2015 a 27/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Governança de Dados/Enap, Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/Enap, Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 23966)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segeg nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 21 de Julho de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
CARLOS ROGERIO SIMÃOZINHO	10088-9	02/07/2021	30/07/2021
DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	5867-0	05/07/2021	09/07/2021
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	07/07/2021	09/07/2021
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	9488-9	07/07/2021	05/08/2021
CARLOS HENRIQUE CAETANO	2750-2	08/07/2021	30/07/2021
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	07/07/2021	09/07/2021
DION CARVALHO GOMES DE SA	2723-5	14/07/2021	27/08/2021
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	14/07/2021	16/07/2021
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	14/07/2021	16/07/2021
CLEBER DA SILVA MENEZES	3101-1	19/07/2021	28/07/2021
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	18/07/2021	20/07/2021
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	9449-8	19/07/2021	23/07/2021
SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	6335-5	16/07/2021	16/07/2021
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	19/07/2021	20/07/2021
DANIEL PERFEITO HESKETH	11525-8	16/07/2021	16/07/2021
CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA	2471-6	19/07/2021	23/07/2021
DANIEL DE MENEZES DELGADO	5095-4	16/07/2021	13/08/2021
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	19/07/2021	23/07/2021
SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	6335-5	19/07/2021	19/07/2021
PAULO SALVADOR	2960-2	16/07/2021	23/07/2021
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	3625-0	19/07/2021	20/07/2021
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES	9794-2	21/07/2021	23/07/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 21 de Julho de 2021

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO	3490-8	30/06/2021	02/07/2021
SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM	9822-1	05/07/2021	07/07/2021
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	05/07/2021	09/07/2021
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	19/07/2021	19/07/2021
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	20/07/2021	20/07/2021

JÚLIA POUBEL COELHO
Diretora da Dsaud